



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Via ou Logradouro Público Sem Moradores

Declaro, nos termos do art. 159, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Rua conhecida popularmente como Rua “Manoel Viana” localizada no Bairro Lourdes, neste Município, que passará a se denominar oficialmente Rua Manoel Viana.

Declaro ainda, que nesta via ou logradouro público não existem moradores, não podendo, portanto, apresentar o abaixo-assinado.

Montes Claros, 26 de março de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
Autora da proposição



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
Gabinete da Vereadora Maria das Graças Gonçalves Dias
“Graça da Casa do Motor”

Montes Claros, 11 de março de 2025.

OFÍCIO N.º 002/2025

Serviço: Gabinete da Vereadora Graça da Casa do Motor

Assunto: Solicitação (faz)

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria as informações abaixo relacionadas, as quais servirão para fundamentar Projeto de Lei para denominação de vias e/ou logradouros públicos deste Município.

1ª- A Rua conhecida popularmente como “Rua Manoel Viana”, Bairro de Lourdes, neste Município, possui denominação oficial.

2ª - Existe via, praça ou logradouro público ou próprio municipal, com a denominação oficial de Rua Manoel Viana , Bairro de Lourdes.

• Sem mais no momento, agradecemos e renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

Autora da proposição

Ilmo. Sr.

Secretário Municipal de Finanças

Secretário Sr. Willian César Rocha

Prefeitura Municipal de Montes Claros – MG.

NESTA



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 11 de março de 2025.

Excelentíssimo Sr.

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS

M.D. Vereadora de Montes Claros

Ofício: 032/2025/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 002/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria que, em consulta ao banco de dados do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), não foi encontrada denominação oficial para a rua conhecida popularmente como rua **Manoel Viana**, no bairro De Lourdes, neste município.

Não foi encontrado em nossos arquivos, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro público com denominação oficial de **Manoel Dias**, neste município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.

Erica Brito

Gerente de Cadastro Imobiliário